



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 9 de 8 2011
Assessoria de Plenário

RQ 543 /2011

**REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante e outros)**

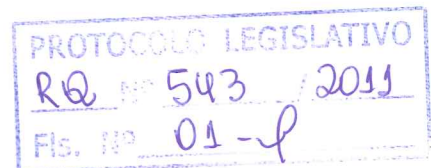
Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro, e em seguida
a ASSP Em 10/8/2011
pl Luiz Carlos
Chefe da Assessoria de Plenário e Distribuição
Matr. 10694-34

Requer a transformação da sessão plenária de 30 de agosto de 2011 em Comissão Geral para discutir questões relacionadas com a segurança privada no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 125, I, do Regimento Interno, requero a transformação da sessão plenária de 30 de agosto de 2011 em Comissão Geral, para discutir questões relacionadas com a segurança privada no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO



A segurança privada no Distrito Federal vem sendo usada cada vez mais por empresários que desejam diminuir o prejuízo com roubos e arrombamento em seus estabelecimentos.

Há também uma demanda grande desse serviço por empresas que promovem eventos como "shows" e festas, onde a "ordem" é mantida por seguranças que nem sempre são qualificados para este tipo de serviço.

Em recente reportagem publicada no Jornal de Brasília, o Sindicato das Empresas de Segurança Privada, sistemas de Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Transporte de Valores do Distrito Federal apresenta um levantamento em que existe em torno de cem mil seguranças devidamente cadastrados contra mais de seiscentos mil sem qualquer especialização profissional atuando no mercado.

A fim de economizar na contratação de serviços de segurança privada, alguns empresários optam por seguranças sem as qualificações necessárias para o exercício da profissão, devido a isso, fatos lamentáveis de agressões e truculência acabam por ocorrer com estes trabalhadores, por não serem capacitados para desempenho da atividade de segurança privada.

[Handwritten signature]

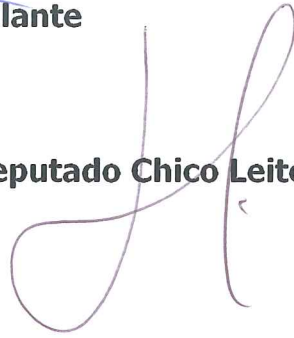
ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRIB. 09/AGO/2011 11:30
12934

O tema, portanto, constitui matéria de extrema relevância que merece a atenção desta Casa, nos termos do art. 125, I, do Regimento Interno.

Pelo exposto, esperamos contar com o apoio dos demais Deputados para a transformação da sessão plenária de 30 de agosto em Comissão Geral.


Deputado Chico Vigilante


Deputada Rejane Pitanga


Deputado Chico Leite

